



PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda/RJ
Rua Des. Ellis Hermydio Figueira, s/n, 3º andar, Aterrado, Volta Redonda/RJ
Tel.: (24) 3076-8424 - e-mail: vre01vciv@tjrj.jus.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO E INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) e INTERESSADO(A)S

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO FLÁVIO PIMENTEL DE LEMOS FILHO, JUIZ TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOLTA REDONDA/RJ, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que será realizado LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO, ficando nomeado para tanto o Leiloeiro Oficial **IGOR BARROS DE MIRANDA CARVALHO**, matriculado na JUCERJA sob o nº: 242 e devidamente credenciado no TJ-RJ, no qual será levado a público por meio de pregão eletrônico de venda e arrematação, nos termos dos artigos 879 e seguintes do CPC, os bens abaixo descritos, no lapso temporal a seguir. **A partir do dia 17/10/2023 terá início a 1ª Hasta Pública, encerrando-se dia 24/10/2023 às 13:20 h (horário de Brasília), nesse lapso temporal serão aceitos lances a partir de 100% do valor de avaliação do bem. Caso não haja licitantes nesse período, o leilão prosseguirá ininterruptamente até o dia 31/10/2023 às 13:20h, onde serão captados lances a partir de 50% do valor de avaliação do bem. As praças serão realizadas virtualmente nos sites www.mirandacarvalholeiloes.com.br.** Os interessados em arrematar o bem devem se cadastrar previamente no portal www.mirandacarvalholeiloes.com.br para estarem aptos a dar lances. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **3003-0577** e do e-mail contato@mirandacarvalholeiloes.com.br.

Processo nº: 0001369-93.2018.8.19.0066

Exequente: Tokio Marine Seguradora S.A.

Executado: Rodolog Comércio e Transporte Eireli. Me.

Valor da execução: R\$ 30.956,12, atualizado até junho de 2021

Localização do bem: Rua José Bento Ribeiro Dantas, nº 128, Santo Agostinho, Volta Redonda/RJ

Descrição do bem: Um veículo marca Ford, modelo F-11000, Placa KUA-5127, 1990/1990, diesel.

Avaliação do bem: R\$ 26.077,00 (vinte e seis mil e setenta e sete reais)

Lance mínimo aceito: R\$ 13.038,50 (treze mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra (ad corpus), sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para o leilão, não podendo alegar posteriormente desconhecimento das condições, características e estado de conservação.

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único: No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço).

PENHORAS E DEMAIS ÔNUS: Com a venda nesta hasta/leilão, caso haja penhoras, arrestos, indisponibilidades e outros ônus que gravam o bem, **serão todos baixados/cancelados pelo M.M. Juízo Comitente da hasta/leilão** através de expedição de mandado de cancelamento, a requerimento feito pelo arrematante.



PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda/RJ

Rua Des. Ellis Hermydio Figueira, s/n, 3º andar, Aterrado, Volta Redonda/RJ

Tel.: (24) 3076-8424 - e-mail: vre01vciv@tjrj.jus.br

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega do Bem”. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil.

PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão do Leiloeiro, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça/leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e transferência bancária para a conta do leiloeiro, assim como deverá pagar as taxas judiciárias até o limite máximo previsto. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital na internet supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

Nos termos do **Art. 889, § único**, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas e modo de realização das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente Edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede deste Fórum Cível, na forma da lei. **Volta Redonda, aos 14 de agosto de 2023, Eu, FLÁVIO PIMENTEL DE LEMOS FILHO, JUIZ TITULAR DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VOLTA REDONDA/RJ mandei digitar e subscrevo.** _____ MM. Juiz Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda/RJ.